



ATA DA 415ª (QUADRIGÉNTESIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV.

Aos dezoito dias do mês de Abril de 2019, às 15:30 – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho o sr. Ronaldo Batista Silva, sob a Proteção e as Bênçãos de Deus, agradece as presenças dos conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde. Iniciou-se os trabalhos de análise dos documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2018, e das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial, Orçamentário, Variações Patrimoniais (Patrimônio Líquido) e do Financeiro. Quanto ao envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as mesmas foram tempestivamente encaminhadas nos prazos exigidos pelo órgão fiscalizador, seja o Módulo de Acompanhamento Mensal, Balancete e a DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), que é a remessa anual, que também foi encaminhada no prazo. Não foi apresentado o Relatório do Controle Interno, há justificativa do setor, que segundo os termos da portaria nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município de Uberaba, publicada no Porta Voz nº 1696 de 12/04/2019, o prazo de encaminhamento foi estendido até 31/05/2019, portanto está no prazo de apresentação. Verifica-se que a Receita Corrente do exercício de 2018, superou a expectativa de arrecadação em 13,16%. Em relação as despesas correntes a utilização do limite autorizado, os gastos atingiram 82,93%, portanto dentro do limite legal. A confrontação entre as entradas e as saídas (Receitas/Despesas) orçamentárias gerou um superávit de 48,27%. Foi registrada receita de capital a Taxa Administrativa, no Balanço Orçamentário que no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), este registro é exigência do controle do Ministério da Previdência. O Balanço Orçamentário que é de competência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, não há este registro. Este registro não mais será processado neste modelo, este procedimento foi feito só até 31 de dezembro de 2018, em face das regras do Ministério da Previdência. A Nota Explicativa faz uma abordagem restritiva e técnica de releitura dos demonstrativos, deixando de fazer uma leitura detalhada dos atos e fatos impactantes que podem ter ocorrido e que refletiram nos aspectos extrínsecos dos balanços “demonstrativos”, a linguagem técnica usada não foi voltada para o público em geral, não destacando os atos administrativos de médio e longo prazo, apenas demonstrando, os aspectos da evolução Patrimonial e os reflexos das aplicações dos recursos públicos, que são demonstrados nos Balanços: Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e as Variações Patrimoniais. E ainda, a Nota Explicativa apresenta déficit atuarial, que com a previsibilidade de eventualmente podem não ter capacidade de pagamento no futuro, que deveria ser registrado no Balanço Patrimonial. Ao deixaram de lançar o impacto deste déficit atuarial, e não há citação de variação da expectativa de déficit atuarial do Instituto que foi de R\$ 289.891.249,64. Foi feito questionamento pelo Conselho ao contador responsável, e este justificou que a revisão dos cálculos atuariais, fez-se necessária, portanto decisão para o encerramento do exercício de 2018 não constar este impacto, em face dos estudos com a previsão da reforma da previdência que impactará sobremaneira as contas do IPSEV, inclusive a capacidade de pagamento dos benefícios no futuro, dos servidores públicos municipais do Município de Uberaba-MG. E ainda, considerando as bases de dados tendo em vista a não apresentação da documentação dos meses de janeiro e fevereiro de 2019, conforme contido na Ata número 414ª, solicitamos a apresentação dos mesmos, acrescidos também do mês de março de 2019. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal o sr. Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença de todos, a qual lavrei a presente ata e assino com os demais.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

José Monteiro Conde
Secretário do Conselho Fiscal